

# Liberdade Religiosa

*um guia*

**BRASIL**



---

*Todo ser humano tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião. Esse direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pela observância, isolada ou coletivamente, em público ou em particular.*

*— Artigo 18 da  
Declaração Universal dos  
Direitos Humanos*

---

# LIBERDADE DE RELIGIÃO E CULTO NO BRASIL

## DIREITO CONSTITUCIONAL E SUA PROTEÇÃO

### *1. Qual é o direito à liberdade religiosa?*

A Constituição Federal Brasileira estabelece que a liberdade de consciência e crença é inviolável e também assegura o livre exercício do culto religioso e a proteção dos locais de culto e seus rituais. Liberdade de religião é a liberdade que toda pessoa tem de professar a religião de sua escolha, de participar de cultos, tradições e práticas relacionadas a suas crenças, e de ser capaz de se expressar e viver de acordo com os preceitos e crenças dessa religião. É também o direito de não professar nenhuma religião, de poder mudar de religião e de não ser privado de quaisquer direitos por essas razões.

### *2. O que é o direito à liberdade de consciência ou crença?*

De acordo com a Constituição Federal, todos os brasileiros têm o direito de pensar e acreditar no que considerarem certo, sem interferência do Estado. A liberdade de consciência está relacionada à liberdade de pensamento. A liberdade de consciência é uma expressão do eu interior de uma pessoa e da maneira como ela se torna consciente do mundo, enquanto a liberdade de pensamento é a maneira pela qual uma pessoa expressa publicamente suas convicções mais íntimas.

### *3. Quais são as leis que protegem a liberdade religiosa?*

A principal legislação que garante a liberdade religiosa no Brasil é a Constituição Federal. O artigo 5º, nos incisos VI, VII e VIII, garante a liberdade de consciência e de crença, bem como protege os locais de culto e seus rituais. O artigo também assegura a prestação de assistência religiosa em locais de encarceramento coletivo, como presídios e hospitais. As leis ordinárias preveem outros direitos relacionados à liberdade religiosa, tais como disposições alternativas para

aqueles que não participam de atividades nos dias de observância religiosa.

#### ***4. Qual a religião oficial do Estado brasileiro?***

Não há religião oficial do governo no Brasil, o que significa que o Estado brasileiro é laico. É vedado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subsidiá-los, impedir seu funcionamento ou manter relações de dependência ou aliança com eles ou seus representantes, exceto, na forma da lei, para colaboração de interesse público entre o governo e as igrejas.

#### ***5. O que posso fazer quando meu direito à liberdade de religião e crença é violado?***

O governo tem um canal de comunicação para casos de discriminação e/ou intolerância, inclusive intolerância religiosa. Para tratar desse assunto, basta ligar para o número 100. A Ordem dos Advogados do Brasil é outra entidade que presta apoio em casos de violação à liberdade de crença ou religião, assim como o Ministério Público e a Defensoria Pública. Em algumas localidades, há delegacias de polícia especializadas.

## **RELIGIÃO EM PÚBLICO**

#### ***6. Posso expressar minha opinião religiosa em público?***

Sim. A liberdade religiosa inclui a liberdade de manifestar religião e crenças, tanto pública como privadamente, individual ou coletivamente. Essa liberdade está sujeita às limitações previstas em lei que são necessárias para proteger a segurança pública, a ordem, a saúde, a moral ou os direitos ou liberdades de terceiros.

#### ***7. Posso compartilhar minhas crenças com outras pessoas ou pregar a elas?***

Sim. De acordo com as leis e os tratados nacionais e os acordos internacionais assinados pelo Brasil, todas as pessoas gozam do direito de manifestar pacificamente

e compartilhar sua religião ou crenças com outras pessoas, sem estarem sujeitas à aprovação do Estado ou de qualquer outra comunidade religiosa.

### ***8. Posso fazer parte de uma entidade ou organização religiosa?***

Sim. As pessoas têm o direito de se associar e participar de atividades religiosas em suas comunidades, o que inclui o direito de estabelecer locais de culto ou reunião para fins religiosos, de conduzir livremente seu próprio ministério, de desfrutar da liberdade de escolher seus líderes religiosos, sacerdotes e professores, a liberdade de estabelecer seminários ou escolas religiosas, e a liberdade de preparar e distribuir publicações ou textos religiosos.

### ***9. Quais autoridades governamentais regulamentam as entidades religiosas?***

As entidades religiosas são reguladas por diversos órgãos públicos: na fase de sua constituição legal, pelos Registros Cíveis de Pessoas Jurídicas; na fase de licenciamento, pelos municípios responsáveis pela concessão das licenças de operação; na fase operacional, pela União, Estados e Municípios, por meio da Constituição Federal, Código Civil e leis estaduais e municipais.

## **LIBERDADE RELIGIOSA NO LOCAL DE TRABALHO**

### ***10. Que influência a liberdade religiosa tem no relacionamento entre empregador e empregado?***

De acordo com a Constituição Federal e as leis ordinárias, todo trabalhador tem direito fundamental à liberdade de crença e não pode sofrer discriminação no trabalho em razão de sua identidade religiosa. O acesso ao emprego e a retenção no emprego não podem ser influenciados por razões relacionadas às crenças do trabalhador. A liberdade religiosa implica a obrigação de tolerância e respeito pela dignidade, personalidade e escolhas de crença dos indivíduos. Os empregadores não podem impor suas próprias convicções e práticas religiosas aos empregados.

### ***11. Qual é a relação entre liberdade religiosa e horário de trabalho?***

O empregador tem poder direto sobre seus empregados, podendo definir os dias e os horários em que eles devem trabalhar. O empregado pode recusar-se a trabalhar em dias e horários ditados por suas crenças religiosas, mas deve compensar integralmente os períodos de ausência trabalhando horas equivalentes em dias alternativos.

### ***12. Posso usar roupas religiosas ou me recusar a usar uniforme de trabalho por causa de minhas crenças religiosas?***

A legislação trabalhista permite que o empregador defina o código de vestimenta no local de trabalho, especialmente por razões de saúde e segurança. A permissão para usar roupas, artigos ou acessórios religiosos pode variar dependendo da ideologia do empregador. Em empresas privadas, o uso de roupas, itens ou acessórios religiosos é permitido, desde que esteja alinhado com os padrões da organização e com a natureza do cargo. As empresas públicas podem estabelecer restrições para garantir a neutralidade do local de trabalho, de acordo com o princípio da laicidade do Estado. Organizações religiosas, empresas baseadas em tendências ou entidades ideológicas podem exigir padrões de vestimenta que estejam de acordo com suas tradições e ideologias.

## **LIBERDADE RELIGIOSA EM ESCOLAS**

### ***13. Pode haver aulas de religião em escolas públicas?***

O ensino religioso não é obrigatório nas escolas públicas no Brasil. No entanto, a legislação brasileira estabelece um conteúdo mínimo no currículo básico para o ensino fundamental. Esse conteúdo estabelece que o ensino religioso, que é opcional (não obrigatório), consiste em uma disciplina ministrada durante o horário escolar regular nas escolas públicas de ensino fundamental.

### ***14. É obrigatório que os alunos participem da educação religiosa oferecida em suas escolas?***

Não. O ensino religioso é permitido nas escolas públicas de ensino fundamental, mas não é obrigatório. É viável que as crianças adquiram conhecimento religioso e mantenham seu direito à liberdade religiosa protegido. O Estado não proíbe o ensino religioso nas escolas religiosas.

### ***15. Os estudantes podem abster-se de participar de atividades estabelecidas no calendário acadêmico devido às suas crenças religiosas?***

Nas escolas públicas, as atividades obrigatórias não podem ter caráter religioso. Portanto, um aluno não pode se recusar a cumprir o currículo por motivos religiosos. Os alunos podem reagendar a atividade, mas não evitá-la completamente.

Nas escolas particulares, podem ser estabelecidas atividades confessionais, e a participação ou não deve ser acordada entre os representantes da escola e os alunos interessados.

### ***16. Os alunos podem modificar os uniformes escolares por causa de suas crenças religiosas?***

As instituições de ensino devem respeitar a identidade religiosa de seus alunos. Os alunos têm o direito de usar trajes religiosos como substituição ou adaptação do uniforme quando motivados por sincera convicção religiosa, desde que isso não comprometa as regras legítimas de segurança e identificação pessoal.

## **SERVIÇO MILITAR**

### ***17. Existe algum serviço militar obrigatório e, em caso afirmativo, há isenções religiosas?***

Sim. Os clérigos estão isentos do serviço militar obrigatório em tempo de paz, mas estão sujeitos a outras obrigações impostas por lei. Aqueles que não podem prestar serviço militar tradicional devido a suas

crenças podem prestar outro serviço em respeito à fé individual dos cidadãos brasileiros.

## RELIGIÃO E JUSTIÇA

### *18. Posso abster-me de prestar juramento em processos judiciais devido às minhas crenças ou convicções religiosas?*

No Brasil, não há juramento em processos judiciais. Em algumas circunstâncias, a lei prevê o compromisso de dizer a verdade e a possibilidade de se abster de responder a perguntas feitas pelo juiz.

### *19. Os juízes podem tomar decisões com base em suas crenças religiosas?*

Não. No Brasil, todo juiz é obrigado a decidir de acordo com a lei ou dentro de seus parâmetros. Não é aceitável que um magistrado desconsidere a lei para impor sua vontade com base em suas crenças religiosas.

### *20. Há alguma proteção para declarações feitas em confiança a ministros religiosos?*

Sim. As atividades dos ministros religiosos caracterizam-se pela confiança e confidencialidade e envolvem o conhecimento de aspectos íntimos e pessoais, com a ética defendendo a proteção do segredo confidencial. A legislação penal brasileira proíbe o depoimento de pessoas que, em razão de seu papel, ministério, ofício ou profissão, devam guardar segredo, exceto se liberadas dessa obrigação pelo interessado.

## LIBERDADE RELIGIOSA NO DIREITO INTERNACIONAL

Além das proteções locais para a liberdade religiosa em cada país, há também diferentes instrumentos internacionais ou documentos legais que protegem esse direito. Em 1948, o direito à liberdade de religião e consciência foi apresentado pela Declaração Universal dos Direitos Humanos. Desde então, houve diferentes convênios e convenções que estabeleceram e desenvolveram esse direito em nível internacional.

## *Que proteções recebo segundo o direito internacional?*

Os instrumentos internacionais estabelecem que todas as pessoas são iguais perante a lei, independentemente de sua religião. Essas leis também estabelecem que ninguém pode ser discriminado com base na religião. Trata-se de uma ofensa à dignidade humana e é condenada como uma violação dos direitos humanos e das liberdades fundamentais.

## *Que liberdades incluem estes instrumentos internacionais?*

- **Liberdade de pensamento, consciência e religião.**

Essa liberdade inclui a liberdade de pensamento sobre todos os assuntos, a liberdade de ter crenças, a liberdade de compromisso com a religião ou crença e a liberdade de convicção pessoal. Não permite quaisquer limitações à liberdade de ter ou adotar uma religião ou crença de sua escolha. Ninguém pode ser compelido a revelar seus pensamentos ou sua adesão a uma religião ou crença.

- **Liberdade para mudar de religião ou crenças.**

Todas as pessoas têm o direito de deixar sua religião ou crença e adotar outra, ou de permanecer sem nenhuma crença. É proibido o uso de força física, sanções penais, políticas ou práticas para forçar uma pessoa a adotar, mudar ou manter uma determinada religião ou crença.

- **A liberdade de manifestar e professar sua religião ou suas crenças, individual e coletivamente, tanto pública quanto privadamente.**

Toda pessoa goza do direito de manifestar pacificamente e compartilhar sua religião ou crença com outras pessoas sem estar sujeita à aprovação do estado de outra comunidade religiosa. Este direito não se limita aos membros de comunidades religiosas registradas. Além disso, o registro não deve ser obrigatório para as comunidades ou organizações religiosas a fim de usufruir dos seus direitos.

- **A liberdade de manifestar sua religião por meio do ensino, da prática, da adoração e da observância.**

A liberdade de manifestar religião ou crença na adoração, observância, prática e ensino inclui uma ampla gama de atos:

- O culto e a observância estendem-se a atos rituais e cerimoniais que expressam diretamente a crença, bem como a diversas práticas que são parte integrante desses atos, incluindo a construção de locais de culto, o uso de fórmulas e objetos rituais, a exibição de símbolos e a observância de feriados e dias de descanso.
- A prática e o ensino da religião ou crença incluem atos integrantes da conduta dos grupos religiosos de seus assuntos básicos, tais como a liberdade de escolher seus líderes religiosos, sacerdotes e professores; a liberdade de estabelecer seminários ou escolas religiosas e a liberdade de preparar e distribuir textos ou publicações religiosas.

- **A liberdade dos pais e responsáveis de fazer com que seus filhos ou alunos recebam educação religiosa ou moral que esteja de acordo com suas próprias convicções.**

As crianças têm o direito de ter acesso à educação religiosa de acordo com os desejos, crenças religiosas ou convicções de seus pais ou responsáveis. Da mesma forma, as crianças não devem ser forçadas a receber instrução religiosa que seja contrária à vontade de seus pais ou responsáveis. Em conformidade com o princípio do melhor interesse da criança, o Estado deve incentivar um ambiente de tolerância religiosa nas escolas e promover o respeito ao pluralismo e à diversidade religiosa.

### *Há alguma limitação a essas liberdades?*

Sim. Existem algumas limitações que são dadas por lei, e sua finalidade é proteger a segurança pública, a ordem, a saúde, a moral e os direitos e liberdades fundamentais de outras pessoas. No entanto, as restrições não podem ser impostas para fins discriminatórios nem aplicadas de forma discriminatória.

# ENCONTRAR CRENÇAS EM COMUM

Como pessoas, temos a liberdade de escolher, compartilhar e viver o que acreditamos. Em geral, consideramos nossas crenças e liberdade religiosa preciosas como princípios orientadores em nossa vida. Assim como valorizamos nossa própria religião e nossas crenças, devemos valorizar muito os direitos de todas as pessoas à liberdade religiosa e de crença. Sabendo da importância dessas liberdades, como podemos compartilhar os princípios da liberdade religiosa em nossa comunidade? Existe uma maneira de encontrar crenças em comum quando interagimos com pessoas que possuem crenças diferentes?

As estratégias a seguir podem permitir que você encontre pontos em comum em sua comunidade:

## INFORME-SE

Antes de proteger suas crenças religiosas ou as de outras pessoas, é importante estar informado e entender os direitos e princípios básicos da liberdade religiosa. Este panfleto contém algumas informações relevantes no que diz respeito a seus direitos e aos princípios básicos da liberdade religiosa. Procure ficar a par das mudanças nas liberdades religiosas observando os desenvolvimentos que afetam essas liberdades nos noticiários.

## OUÇA TODAS AS OPINIÕES

Ouçá e demonstre preocupação com a religião e as crenças sinceras de outras pessoas. Mesmo que você discorde das crenças ou convicções de outra pessoa, procure entender e respeitar o ponto de vista dela. As palavras, crenças e ações das pessoas são influenciadas por muitos fatores. Você deve ser sensível aos sentimentos dos outros ao explicar e buscar suas posições, e deve pedir que os outros não se ofendam com suas crenças religiosas sinceras.

## PRATIQUE A CIVILIDADE

Para viver como uma comunidade com diferenças de opinião e crenças, é fundamental saber debater e não apenas o que debater. Sua comunicação em assuntos

controversos não deve ser contenciosa. Todas as pessoas devem tratar umas às outras com civilidade e respeito, esforçando-se para serem precisas e justas. Quando suas posições não prevalecerem, você deve aceitar os resultados desfavoráveis de forma graciosa e civilizada. Lembre-se de rejeitar qualquer tipo de perseguição, inclusive aquelas com base em raça, etnia, crença ou descrença religiosa e diferenças de orientação sexual.

## **PROMOVA A TOLERÂNCIA**

As pessoas devem ser capazes de viver pacificamente juntas, embora tenham diferenças. Viver pacificamente não significa que você precisa abandonar suas posições; em vez disso, significa que você deve se esforçar para viver em paz com outras pessoas que não compartilham de seus valores ou não aceitam os ensinamentos nos quais eles se baseiam. Esforce-se para ensinar valores e padrões de comportamento às pessoas ao seu redor sem que elas se distanciem ou demonstrem desrespeito por qualquer pessoa que seja diferente.

## **ESTABELECEMOS RELACIONAMENTOS DE CONFIANÇA**

Estabeleça relacionamentos de confiança em sua comunidade entre pessoas de opiniões diversas. À medida que você conhece mais pessoas e elas passam a entender as crenças umas das outras, ficará mais fácil proteger seus direitos de forma que beneficie a todos. Concentre-se no que você tem em comum com seus vizinhos e concidadãos. Então, ao trabalharem juntos, falem sobre religião e a importância da liberdade religiosa.



